

ORDEM DO DIA Nº 28/2015

Guaporé, 24 de setembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a). Vereador(a):

RONALDO JAIR DONIDA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **28 de setembro de 2015, às 19h00min**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 67/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015**, QUE CANCELA DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUINTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- **PROJETO DE LEI Nº 71/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015**, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ DOAR IMÓVEL PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELABORADO PELO MESMO – URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – PROMORAR E VILA VERDE II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Ademir Damo – PDT
Andréia Caron – PP
Paulo Cesar Giroldi – PMDB
Moustafh Roberto Sari M. Muhammad – PP
Vitor Hugo Zardo - PP
Valter Luis Mann – PT
Rodrigo De Marco – PDT
Adílio Antonio Pasini – PP
Mario Antonio Marocco – PDT
Gilmar José Treviso – PP

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Ademir Damo - Líder da Bancada do **PDT**
Adílio Antonio Pasini - Líder da Bancada do **PP**
Paulo Cesar Giroldi - Líder da Bancada do **PMDB**
Valter Luis Mann - Líder da Bancada do **PT**
Andréia Caron - Líder do Governo **PP**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Ronaldo Jair Donida
Presidente.